



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n° 23853.017543/2025-97

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INDÍGENA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DA UFR 2026/1

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Reitoria/UFR n° 45, de 1 de fevereiro de 2024 e Portaria Reitoria/UFR n° 121, de 25 de março de 2022, considerando a Resolução CONSEPE/UFR N° 23, de 22 de março de 2023 e a Resolução CONSEPE/UFR n° 20, de 15 de março de 2023, torna público o Resultado Final do **Edital de Acolhimento ao Estudante Indígena do curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UFR 2026/1**.

RGA	DEFERIDO
202426640011	Deferido
202426640027	Deferido
202426640006	Deferido
202426640021	Deferido
202426640025	Deferido
202426640018	Deferido
202426640026	Deferido
202426640007	Deferido
202426640023	Deferido
202426640012	Deferido
202426640003	Deferido
202426640004	Deferido
202426640001	Deferido
202426640020	Deferido
202426640016	Deferido
202426640008	Deferido
202426640024	Deferido
202426640022	Deferido
202426640009	Deferido

202426640013	Deferido
202426640019	Deferido
202426640014	Deferido
202426640029	Deferido
202426640031	Deferido
202426640017	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 03/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624794** e o código CRC **6F0341C5**.